PUBLICADO DOC 27/09/2013, PÁG 85

JUSTIFICATIVA
PL 0671/2013

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade autorizar entidades filantrópicas, publicamente reconhecidas, como Rotary, Lions e Maçonaria a manterem seus símbolos em áreas públicas.
É sabido que esses símbolos se destinam a divulgar o trabalho relevante dessas Entidades particularmente citadas, sem fins lucrativos, com total reconhecimento 'a dedicação voluntária que compõem seu quadro de integrantes, a fim de promover um conjunto de ações de interesse social e comunitário em que toda atividade desempenhada visa somente o bem comum.
Nesse sentido, esta iniciativa além de reconhecer os méritos da missão e objetivos das entidades em questão, vem resgatar a memória cultural, reacendendo a prática das significativas atividades realizadas pelo Terceiro Setor, através de ações da sociedade organizada.
Sendo assim, o projeto em apreço, pretende fixar em lei o regramento necessário para permitir, oficialmente, uma tradição exercida pelo Rotary, Lions e Maçonaria na colocação de seus símbolos em áreas públicas.
Diante da importância da matéria e do interesse público da qual é revestida, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta questão.